

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE 01/103/2022

Servidor Responsável



PREFEITURA DE
**JOÃO
ALFREDO**
UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 23 DE 01 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDVALDO MOURA DA CRUZ**, matrícula 7106, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2022.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo